RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP	2015-0.340.195-9 – Pregão 056/16	2593

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COML E INF LTDA	6210.2016/0001882-1 – Dispensa	2602
LAB ANATOMIA PAT CIT LASPAC S/S LTDA	2014-0.206.509-0 – Pregão 196/14	2607
PRO RAD CONS EM RAD S/S LTDA	2013-0.218.631-7 – Pregão 163/13	2606

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N E
BLAU FARMACEUTICA S/A	6210.2016/0000604-1 – Ata de RP 122/16-SMS.G	2597
POTENCIA MAT CONSTR EIRELI EPP	6210.2016/0001380-3 – Dispensa	2601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala do Conselho, instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5º andar, Centro, reuniu-se o Conselho da Procuradoria Geral do Município, sob a Presidência do Senhor Procurador Adjunto, Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho. Presentes os procuradores municipais: Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município; Dra. Luciana Sant'Ana Nardi, Procuradora Diretora do Departamento de Desapropriações; Dra. Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota, Procuradora Diretora do Departamento de Procedimentos Disciplinares; Dr. Eduardo Kanashiro Yoshikai, Procurador Diretor do Departamento Fiscal; Dr. William Alexandre Calado, Procurador Diretor do Departamento Judicial; Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora Diretora do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio; Dr. Ricardo Ferrari Nogueira, Procurador Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor; Dr. Celso Augusto Coccaro Filho, Procurador representante da classe PR-III (Titular); Dr. Luís Ordás Lorido, Procurador representante da classe PR-II (Titular); Dr. Rafael Leão Câmara Felga, Procurador representante da classe PR-I (Titular); Dra. Tatiana Regina Rennó Sutto, Procuradora representante da Assessoria Jurídica (Titular); Dr. Huno Molina Rodrigues dos Santos, Procurador representante da Assessoria Jurídica (Titular); e, na qualidade de convidados: Dra. Tatiana Robles Seferjan, Procuradora Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos e Dra. Lilian Dal Molin Sciascio, Coordenadora Geral de Gestão e Modernização. Instalada a sessão, os trabalhos desenvolveram-se na seguinte ordem do dia: Item 1) Sr. Procurador Adjunto comentou sobre a mudança de Secretaria dos Negócios Jurídicos para Procuradoria Geral do Município especialmente no que toca à mudança de nomenclaturas. Item 2) Em continuidade Sr. Procurador Adjunto destacou a questão orçamentária do programa de reembolso. Será feito um pedido do valor total para o programa de reembolso, sendo que este ano ainda será pago o máximo possível, o restante ficará para o ano que vem. Feito o pedido de liberação do empenho haverá reunião da Comissão de reembolso e após, final de outubro provavelmente ocorrerão os primeiros pagamentos. Item 3) Na sequência, todas as atas foram aprovadas e ratificadas. Em continuidade, Sr. Procurador Adjunto lembrou a data da próxima reunião que está marcada para o final do mês de outubro, ficou decidido pelos Conselheiros que se não houver pauta a reunião será adiada para novembro. Em continuidade Sr. Procurador Adjunto expôs que com relação ao Concurso de Remoção, antes de qualquer deliberação será importante colocar em consulta pública. Drº Celso sugeriu publicar a lotação dos Procuradores, quantidade por departamento e quantidade de Procuradores na administração indireta, sugeriu também retomar no Conselho assunto de procuradores de carreira transferidos para outros órgãos como Câmara Municipal. Na sequência Sr. Procurador Adjunto informou sobre a comemoração dos 30 anos da Procuradoria Geral do Município que acontecerá no teatro municipal. Informou também sobre a homenagem ao Dr. Celso e Dr. Antonio Carlos que será feita na próxima reunião de novembro e da colocação de quadros com a fotografia dos homenageados no museu do Centro de Estudos Jurídicos. Apresentou a Sra. Priscila como nova secretária do Conselho. Após, Sr. Procurador Adjunto abriu discussão sobre a resolução que regulamenta a representação judicial dos agentes públicos. Propôs encaminhar e revogar o decreto anterior. Dr. Celso esclareceu que não seria oportuno tratar desse assunto no final de mandato, já que no Conselho do Ministério Público houve votação desfavorável. Colocada em votação a proposta de submeter à consulta pública a regulamentação do tema para toda a carreira. Houve um voto a favor do Dr. Luis Ordás e doze contra. Com relação a discutir o texto ou escolher um relator pelo Procurador Geral, ficou decidido escolher um relator. Dr. Luis Ordás ficará responsável por recolher os textos com opiniões dos conselheiros e informações pertinentes à análise do assunto e trazer os resultados para a próxima reunião. Na sequência, Dr. Celso sugeriu uma homenagem na reunião de novembro ao Dr. Antonio Carlos, como reconhecimento ao trabalho por ele realizado na condução dos debates sobre o Decreto de reorganização da PGM. Após, Sr. Procurador Adjunto informou sobre contrato assinado para colocação de ar condicionado nos departamento da PGM. Nada mais havendo a tratar, eu, Priscila Leite Nascimento dos Santos, lavrei a presente ata que segue acompanhada da lista de presença assinada pelo Procurador Adjunto e demais Conselheiros, conforme mencionados: a) Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho; b) Dra. Luciana Sant'Ana Nardi; c) Dra. Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota; d) Dr. Eduardo Kanashiro Yoshikai; e) Dr. William Alexandre Calado; f) Dra. Marina Magro Beringhs Martinez; g) Dr. Ricardo Ferrari Nogueira; h) Dr. Celso Augusto Coccaro Filho; i) Dr. Luís Ordás Lorido; j) Dr. Rafael Leão Câmara Felga k) Dra. Tatiana Regina Rennó Sutto; l) Dr. Huno Molina Rodrigues dos Santos; m) Dra. Tatiana Robles Seferjan; n) Dra. Lilian Dal Molin Sciascio.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a São Paulo Urbanismo convidam para a Audiência Pública de apresentação da minuta de decreto do Projeto de Intervenção Urbana – PIU do Novo Entreposto de São Paulo - NESP. Na oportunidade, a proposta será apresentada, debatida e serão prestados esclarecimento e colhidas contribuições. A audiência acontecerá na seguinte data:

17 de dezembro de 2016 – 9h30

CEU ANHANGUERA

Rua Pedro José de Lima, 1020 - Anhanguera, São Paulo - SP

A consulta pública do Programa de Interesse Público Projetos de Intervenção Urbana (PIU) do Novo entreposto de São Paulo (NESP) estão disponíveis no site: http://minuta.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/decreto-piu-nesp/

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 1633455

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone: 3397-2164, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2016/0006841-8

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7008A

30 unidades.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 1633569

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone: 3397-2164, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2016/0006668-7

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 01 - SENSORES ENLITE MMT 7008A

10 unidades.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 1637470

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone: 3397-2164, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2016/0002227-2

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – SENSORES DE GLICOSE CONTÍNUA - MMT 7008-A

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

10 (DEZ)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI nº. 6018.2016/0007273-3

Tendo em vista o atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do produto consubstanciado na Nota de Empenho nº 81.215/2016, Ordem de Fornecimento nº 168/2016 e entregue através da Nota Fiscal nº 471, é o presente para NOTIFICAR a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.877.178/0001-43, que se encontra sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preço nº 207/2016-SMS-G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de Defesa Prévia (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do HMEC, situada na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 3100, Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI nº. 6018.2016/0008363-8

Tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na entrega do produto consubstanciado na Nota de Empenho nº 104.581/2016, Ordem de Fornecimento nº 201/2016 e entregue através da Nota Fiscal nº 186.641, é o presente para NOTIFICAR a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.881.877/0001-64, que se encontra sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preço nº 038/2015-SMS-G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de Defesa Prévia (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do HMEC, situada na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 3100, Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº. 6018.2016/0006404-8

TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2016-HMEC

PENALIDADE

APENAÇÃO Nº. 84.021.0833/2016

1) I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, que acolho como razão de decidir, e nos termos da alínea "h" do item I da Portaria nº. 1.021/13-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 56.779/15, **APLICO** à empresa **UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.969.262/0001-77, a **penalidade de multa** de **13% (treze por cento)** sobre o valor da Nota Fiscal nº. 7.385, em razão do atraso ocorrido na entrega da segunda parcela do produto pactuado, conforme previsto na "Cláusula Penalidades" contida no Contrato nº 018/2016 – HMEC, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2) Fica também a Contratada **NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante o recolhimento do preço público devido.

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta Federal PGFN/RFB (INSS), CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2016/0008107-4	115161	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
6018.2016/0000466-3	114937	Laboratorios B Braun S.A.
6018.2016/0005826-9	115292	Panamedical Sistemas Ltda
6018.2016/0005826-9	115278	Panamedical Sistemas Ltda

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO COVISA Nº. 047/2016

A Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, determina como medida de interesse sanitário:

1- A interdição cautelar do produto Solução Ringer com Lactato 500mL, Lote 16F5422/2-1, validade 06/2018, fabricado por Farmace Ind.Químico-farmacêutica Cearense Ltda., localizado em Rod. Dr. Antônio Lírio Callou, KM 02 Barbalha CE, nos estabelecimentos do Município de São Paulo;

2- Interdição cautelar pelas SUVIS/COVISA do referido lote do produto;

3- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04; do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº8078/90;

4- A Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11-3397-8280, 3397-8279, e-mail: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO COVISA Nº. 048/2016

A Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, determina como medida de interesse sanitário:

1- A interdição cautelar do produto Cloridrato de Amitriptilina 25mg, Lote 2444907, validade 08/2018, fabricado por Laboratório Teuto Brasileiro S/A., localizado em VP7-D, Módulo 11, Qd.13, Daia, GO, nos estabelecimentos do Município de São Paulo;

2- Interdição cautelar pelas SUVIS/COVISA do referido lote do produto;

3- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04; do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº8078/90;

4- A Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11-3397-8280, 3397-8279, e-mail: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080187100117510 - Deferido
Número do Protocolo:2271516
Atividade:8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
Tipo de Serviço de Saúde:CLÍNICA / AMBULATÓRIO I
C.N.P.J.:12326957000373
Razão Social:NOSSA CASA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
Endereço: Av DOS NHAMBIQUARAS, 200
Bairro:INDIANOPOLIS
Responsável Legal:MARCIA PLACIDO CAMPOZANA
CPF:01176314858
Responsável Técnico:ELIZABETH ALVES FARIA
CPF:90035330759
Cons.Prof:CRM / SP - 55345
CBO:06105 - MÉDICOS, EM GERAL (CLÍNICO GERAL)
CMVS:35503080186303839818 - Deferido
Número do Protocolo:2500616
Atividade:8630-5/04 - Atividade Odontológica
Tipo de Serviço de Saúde:CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I
C.N.P.J.:11014779000110
Razão Social:NOVO SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME
Endereço:AV OSVALDO VALLE CORDEIRO, 208 - CONJUNTO 05
Bairro:JARDIM BRASILIA
Responsável Legal:ELLEN TATIANE FERNANDES
CPF:22652859862
Responsável Técnico:ELLEN TATIANE FERNANDES
CPF:22652859862
Cons.Prof:CRO / SP - 87378
CBO:06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL
CMVS:35503080188000049123 - Deferido
Número do Protocolo:1942916
Atividade:8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
Tipo de Serviço de Saúde:OUTROS SERVICOS
C.N.P.J.:62786074000152
Razão Social:OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO
Endereço:R IGARITE, 338
Bairro:VILA NOVA CAROLINA
Responsável Legal:ALBERTO PEDRO CASAGRANDE
CPF:03092542800
CMVS:35503080185101615513 - Deferido
Número do Protocolo:1957416
Atividade:8511-2/00 - Educação infantil - creches
Tipo de Serviço de Saúde:CRECHE
C.N.P.J.:02395963000248
Razão Social:ONG ALERTA CRIANÇA
Endereço:R PLUTAO, 302
Bairro:CIDADE SATELITE SANTA BARBARA
Responsável Legal:EDNILDO JOSE ALVES DE LIMA
CPF:02238345809
CMVS:35503080186303840212 - Deferido
Número do Protocolo:2503516
Atividade:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Tipo de Serviço de Saúde:CLÍNICA / AMBULATÓRIO I
C.N.P.J.:23109120000127
Razão Social:OPTOMED - CLINICA DE OLHOS LTDA - EPP
Endereço:R SALVADOR GIANETTI, 1124 - SL 2 3 E 4
Bairro:GUAIANAZES
Responsável Legal:SILVANA MARIA DE SOUZA PEREIRA
CPF:12630222861
Responsável Técnico:WALTER KENJI FUKUMOTO
CPF:25331024823
Cons.Prof:CRM / SP - 100619
CBO:06105 - MÉDICOS, EM GERAL (CLÍNICO GERAL)
CMVS:35503080186303883019 - Deferido
Número do Protocolo:15597722
Atividade:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Tipo de Serviço de Saúde:CONSULTÓRIO ISOLADO
C.N.P.J.:12432513000150
Razão Social:PACETTA E PISTELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço:AV ANGELICA, 2163 - CJ 68
Bairro:SANTA CECILIA
Responsável Legal:LUCIANA PISTELLI GOMES FREITAS
CPF:30427641845
Responsável Técnico:APARECIDA MARIA PACETTA
CPF:08646091830
Cons.Prof:CRM / SP - 50286
CBO:06149 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
Responsável Técnico Substituto:LUCIANA PISTELLI GOMES FREITAS
CPF:30427641845
Cons.Prof:CRM / SP - 112081
CBO:06105 - MÉDICOS, EM GERAL (CLÍNICO GERAL)
CMVS:35503080186303836819 - Deferido
Número do Protocolo:2460616
Atividade:8630-5/04 - Atividade Odontológica
Tipo de Serviço de Saúde:CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I
C.P.F.:31857715837
Nome:PAULA MATTOS BARDAL
Endereço: Av PARANAGUA, 1538 - SOBRELOJA
Bairro:ERMELINO MATARAZZO
Responsável Legal:PAULA MATTOS BARDAL
CPF:31857715837
Responsável Técnico:PAULA MATTOS BARDAL
CPF:31857715837
Cons.Prof:CRO / SP - 85779